COMUNICADO CONJUNTO
CDL ITATIAIA RESENDE e SICOMÉRCIO

Resende RJ, 27 de abril de 2020.

Prezados Empresários,

A **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ITATIAIA E RESENDE** e o **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE RESENDE E ITATIAIA** vem trabalhando ativamente, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Resende, desde o início da pandemia de COVID-19 (Coronavírus), a fim de assegurar a manutenção dos negócios e empregos em nossa cidade, sem nunca perder de vista as ações de combate e controle da propagação da doença.

Após um longo processo de avaliação e negociação junto as autoridades municipais conquistamos o direito à reabertura do comércio e serviços. Agora é preciso que **TODOS**, especialmente os empresários, façam sua parte, adotando todas as medidas de prevenção estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 13.206 de 23 de abril de 2020.

Não podemos permitir que nossas empresas fechem as portas novamente em função da inobservância das regras estabelecidas neste decreto.

Sendo assim, ressaltamos que:

- ✓ O Horário de funcionamento dos segmentos descritos nos **GRUPOS 3 e 4** deste decreto é de **segunda a sexta-feira das 12:00 às 18:00h (não foi autorizado o funcionamento aos sábados)**;
- ✓ Fica **obrigatório o uso de máscaras por todos os funcionários** dos estabelecimentos comerciais e de serviços;
- ✓ É preciso **orientar os clientes sobre o uso obrigatório de máscara** facial profissional ou não profissional para adentrarem nos estabelecimentos comerciais e de serviços;
- ✓ Fica **obrigatório manter à disposição** na entrada do estabelecimento e em local de fácil acesso, **álcool gel 70%** (setenta por cento) para utilização dos clientes e dos funcionários do local;
- ✓ Controlar a entrada de pessoas no estabelecimento a fim de **assegurar o distanciamento mínimo interpessoal de 1 (um) metro.**

A fiscalização quanto ao cumprimento destas e de outras normas estabelecidas neste decreto está a cargo de Órgão de Segurança Pública com apoio das Secretarias Municipais.

Os estabelecimentos que descumprirem as normas listadas no decreto **poderão ser multados ou ter seu alvará de funcionamento cassado.**

Atenciosamente,

Victor Gonçalves
CDL Itatiaia e Resende

Alberto Halpern
Sicomércio